



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 108/2016, de 30 de maio de 2016.**

Aprova a redistribuição da servidora técnico-administrativa Marcilene França da Silva para o IFRN.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 30 de maio,

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.004458/2016-19;

**CONSIDERANDO** o Art. 44, inciso VIII, do Regimento Geral da UFERSA:

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a redistribuição da servidora técnico-administrativa Marcilene França da Silva para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – Câmpus Nova Cruz.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 30 de maio de 2016.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente